



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 05/03/2015, Edição nº 4039, Página nº 28

PORTARIA Nº 058/2015

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,**

RESOLVE

Conceder a partir de 04 de março de 2015, atendendo pedido por escrito protocolado sob Nº. 246/2015 de 24 de fevereiro de 2015, 02 (dois) anos de Licença para tratar de Interesse Particular, a Servidora Municipal Sra. **Inês Gertrudes Kruger Moura**, matrícula 6760.1-1, nomeado pela Portaria Nº. 062/2003, no Cargo Efetivo de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 02
de março de 2015.**

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito